

PORTARIA Nº 1210/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13352/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo citados para realizarem trabalho extraordinário no sábado, 17 de setembro de 2022, com a finalidade de organizar/planilhar os arquivos físicos da Coordenadoria de Gestão Funcional da Sede Administrativa da Defensoria Pública:

- 1) ANDRÉ VÍTOR GUIZARDI SCATAMBURGO;
- 2) ARTHUR COSTA DIAS;
- 3) BRUNO JOSE GOES BEZERRA;
- 4) HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES;
- 5) JESSICA DUARTE MAFFINI;
- 6) KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI;
- 7) NATALIA LOPES RODRIGUES SIQUEIRA;
- 8) PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULLER;
- 9) RENATA LEITE JANSONS.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3cf86b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar